



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 29 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", a entrada de pessoas para assistirem às Sessões Ordinária/Extraordinárias na Sede da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, estão proibida. Como também, estar suspenso o atendimento ao público enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente comunica que a ata do dia 28/04/2021 não foi concluída. Em ato continuo o senhor Presidente solicita da Primeira Secretaria Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.).



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO**

**EXECUTIVO:** Ofício nº 019/2021, de 20 de abril de 2021, indica o nobre vereador FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS, eleito pelo partido (PSD), para exercer a função de LIDER DO GOVERNO MUNICIPAL nesta Augusta Câmara de Vereadores do Município de Umari, dando-lhe as atribuições de causa previstas no dispositivo legal supracitado; Ofício nº 26/2021, de 28 de abril de 2021, encaminha a documentação de despesas realizadas no mês de dezembro de 2020, fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo geral da Prefeitura Municipal de Umari-ce, em mídia digital (PENDRIVE). **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente concede a palavra para a Sra. vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos presentes e fala de uma postagem que o Sr. Presidente colocou no grupo dos vereadores, sobre a situação do Estado do Ceará em relação a situação crítica devido a PANDEMIA - covid-19, aproveito para requerer dos governantes que providencie vacinas para os professores, e para o pessoal da limpeza. O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes e agradece o Governo pela confiança dada, onde foi indicado sem nenhuma restrição para ser o líder do Governo nesta Casa de Leis. O vereador ainda com a palavra, diz que não é por ser vereador da situação, que vai deixar de fazer as cobranças que achar necessárias. O senhor Presidente registra a presença do Sr. Prefeito e do subsecretário de infraestrutura e declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Prefeito que saudou a todos presentes e se pronunciou falando sobre os trabalhos que vem sendo realizado no município. Aproveitando a oportunidade os vereadores: Francisco Herly, Pedro Paulo, Debora Aurea, Erismar Rodrigues, lombardo Wilfrido, Telwes Silva, Gerivando Quaresma, Lenizia Maria, como também o Sr. Presidente, fizeram algumas reivindicações e pediram algumas explicações sobre a situação do Município, onde foi respondidas pelo Sr. Prefeito Alex Sandro Rufino. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor presidente coloca em 2º discussão/votação o Projeto de Lei nº 007/2020, de 05 de abril de 2021, que, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O aludido Projeto de Lei, após discussão, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 003/2021, de 05 de abril de 2021, que, "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO - GRUPO MARIA BONITA", de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido. Após discussão, o mencionado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em única discussão/votação o Requerimento nº 005/2021, de 28 de abril de 2021, de autoria do vereador Pedro Paulo Viana, que, requer que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco - Presidente do Senado Federal, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que estabelece o piso salarial dos profissionais de ENFERMAGEM. Após discussão o referido



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

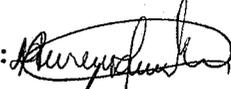
Requerimento foi aprovado por unanimidade. E em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 11ª (décima primeira) sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada dia 06/05/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS:** 

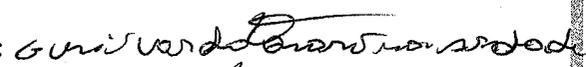
### VEREADORES:

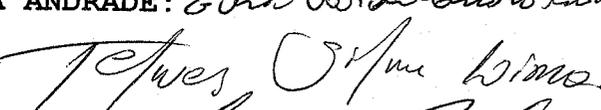
3. **VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS:** 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES:** 

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

8. **TELWES SILVA LIMA:** 

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 